



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 014/2013

**Alfredo José Monteiro da Costa,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 53.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, a Câmara Municipal na sua reunião extraordinária de 19 de dezembro de 2012 e a Assembleia Municipal na sua 7ª sessão extraordinária de 26 de dezembro de 2012, aprovaram a **atualização das taxas previstas no Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público para 2013, de acordo com a inflação prevista no Orçamento do Estado para 2013, de 1%**, atualização publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 8, de dia 11 de janeiro de 2013, conforme tabela infra:

REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

DESCRIÇÃO	2013 (em euros)
Esplanadas Abertas	3,89 € /m ² /mês
Esplanadas Autónomas	8,87 € /m ² /mês
Esplanadas Fechadas	13,87 € /m ² /mês
Exposição de Artigos Alimentares junto Estabelecim.	2,22 € /m ² /mês
Exposição de Artigos Não Alimentares junto Estabelec.	13,87 € /m ² /mês
Floreira, Candeeiros, Baias, Etc.	13,87 € /m ² /mês
Guarda Ventos	13,87 € /m ² /mês
Quiosques ou Pavilhões Estivais Temporários	13,87 € /m ² /mês
Alpendres até 1m de avanço	1,90 € /m ² /mês
Alpendres com mais de 1m de avanço	3,77 € /m ² /mês
Sanefas até 1m de avanço	0,85 € /m ² /mês
Sanefas com mais de 1m de avanço	1,66 € /m ² /mês
Toldos até 1m de avanço	0,85 € /m ² /mês



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Toldos com mais de 1m de avanço	1,66 € /m2/mês
Estruturas construídas	3,89 € /m2/mês
	33,28 € /m2/ano
Ocupação com tubos, condutas, cabos condutores e similares:	
- Até 200 MM (Metro linear ou fração/ano)	0,90 €
- Superior a (200 MM Metro linear ou fração/ano)	1,08 €
- Tritubo (Metro linear ou fração/ano)	0,79 €
Ocupação do espaço público aéreo, com cabos condutores e similares (m2/linear ou fração/ano)	1,63 €

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 14 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.